



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei nº. 5.010/66, ao artigo 101 do Provimento COGER nº. 10126799, de 19 de abril de 2020 e Circular COGER nº. 01/2024, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José de Mendonça Júnior, Juiz Federal**, em 29/05/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20639420** e o código CRC **5BBEC1B1**.

FAZ SABER:

I- Ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Roraima, à Procuradoria da União em Roraima, à Defensoria Pública Federal em Roraima, às partes, aos advogados e a todos quantos este edital vier ou tiverem conhecimento, que no período de **01 a 05 de julho de 2024** será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima.

II- Os trabalhos da inspeção instalar-se-ão às 09 horas do dia **01/07/2024** e encerrar-se-ão no dia **05/07/2024** às 18 horas. Os atos de abertura e de encerramento ocorrerão presencialmente na secretaria da 1ª Vara Federal/SJRR e remotamente, por intermédio da plataforma Microsoft Teams.

III- A inspeção abrangerá os processos eletrônicos em tramitação na vara, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da secretaria e da assessoria do gabinete do juízo.

IV- A execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade presencial.

V- A inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de 10% (dez por cento) do acervo processual em tramitação ajustada, até o limite máximo de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais, conforme Circular COGER n.º 01/2024.

VI- Nos termos do artigo 99 do Provimento COGER nº 10126799, durante o período de realização da inspeção ordinária - **de 01 a 05 de julho de 2024** - estarão suspensos os prazos processuais.

VII- Durante a inspeção não haverá interrupção da distribuição e serão conhecidos os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, podendo o magistrado, em tais situações, atender partes e realizar audiências.

VIII- No período da inspeção não haverá expediente destinado às partes, exceto nas hipóteses previstas no inciso anterior.

IX- É permitido às partes apresentarem ao juiz reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por intermédio do endereço eletrônico 01vara.rr@trf1.jus.br.

X- O endereço eletrônico da vara 01vara.rr@trf1.jus.br estará à disposição das partes, advogados e interessados para tratar com o juízo de assuntos relacionados à inspeção.

XI- O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral

da União - AGU, a Defensoria Pública da União, bem como as partes e qualquer interessado estão convidados para acompanhar os trabalhos de inspeção, por intermédio da plataforma Microsoft Teams ou do endereço eletrônico do juízo 01vara.rr@trf1.jus.br.

XII- Este edital deve ser publicado na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e afixado no átrio do Edifício Sede desta Seção Judiciária (Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista/RR).

Publique-se.

Boa Vista-RR, data da assinatura.

MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR

Juiz Federal Titular

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0009288-23.2024.4.01.8000

20639420v4